



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2285/2013/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **EFAP/SEDS Nº 009/2010 DE 01 DE MARÇO DE 2010**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para unidades prisionais da 16ª região integrada de segurança pública - RISP, pertencentes à Unaí/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a contraindicação, dentre outros, retifico a condição do candidato **FABIO RIBEIRO DA CRUZ**.

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, tendo em vista presente, os pressupostos de admissibilidade.

2.2 tornar sem efeito a contraindicação do candidato **FABIO RIBEIRO DA CRUZ** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Unaí/MG, constante no Despacho Administrativo Nº **1705/2013/SRHU/DRS**, publicado em 11 de setembro de 2013 e o Despacho Administrativo Nº **211/2013/DRS/SRHU**, publicado em 04 de março de 2013;

2.3 manter a classificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Unaí/MG do referido Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2013.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora interina da Diretoria de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos